



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRAMOLAS), COM SINALIZAÇÃO NA RUA JERÔNIMO MONTEIRO, BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ, NESTE MUNICÍPIO. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade solicitar a construção de um redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização horizontal e vertical, na rua Jerônimo Monteiro, no trecho próximo das casas nº 25, 125 e 135, no bairro Morada de Santa Fé, Cariacica.

Trata-se de uma medida necessária para garantir maior segurança viária a todos que transitam pela região, especialmente pedestres e moradores locais. Os moradores estão preocupados com o fluxo de veículos e motocicletas em alta velocidade na via indo em sentido a Rodovia Leste Oeste.

A implantação do redutor de velocidade permitirá maior controle no tráfego local, diminuindo significativamente o risco de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para a população da área.





Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de Julho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

